

INDICAÇÃO Nº 32/2025

A Vereadora que esta subscreve, indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, sugerindo:

1- QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM MICROFONE NA CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL.

2 - QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RECONSIDERE O VALOR DA TAXA DE ALUGUEL PELA REALIZAÇÃO DOS FUNERAIS NA CASA MORTUÁRIA, PREVISTA NO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL 1468/2021.

JUSTIFICATIVA

1- A Casa Mortuária de Tunápolis, construída em 2020, é destinada à população como espaço digno e adequado para velórios e cerimônias de despedida de entes queridos e, frequentemente, reúne grande número de pessoas. A falta de microfone e sistema de som dificulta que todos consigam acompanhar as mensagens e orações, principalmente pessoas de mais idade que muitas vezes já têm dificuldades de audição. O sistema de som com microfone viria a auxiliar para que todos pudessem compreender claramente as mensagens, garantindo que, neste momento marcado pela dor e emoção, as falas, leituras e orações sejam ouvidas com clareza por todos os presentes.

2- Levando em consideração que a Casa Mortuária é um espaço público que difere dos demais espaços de lazer ou formação, para os quais, as pessoas optam por desfrutar dos espaços e pagar por isso, quando os munícipes necessitam utilizar a Casa Mortuária para a realização de um funeral, é um momento de vulnerabilidade, bastante triste e dolorido para a família, e geralmente, as demais despesas para um funeral já são bastante elevadas. Por esta razão, em não sendo possível a isenção da taxa, seja esta reduzida para um valor simbólico, uma vez que, o imóvel fica à disposição de todos os munícipes, os quais já contribuíram para sua construção e manutenção através de impostos.

Pelo acima exposto, SUGIRO a implantação da medida, tendo em vista o relevante interesse e benefício público.

Tunápolis, 13 de março de 2025.

LIANE JACINTA FINGER HECK
Vereadora Proponente